



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 816, DE 16 DE JULHO DE 2008.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008598/2008-91, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **MARIA ELIETE PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1121001, lotada na Faculdade de Medicina, do nível 04 da classe de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 05.05.2006. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 13.05.2008.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08  
n. 04/09/08